



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N° /2021

Autor: Deputado Roberto Cidade.

Declara como de Utilidade Pública
a Fundação Matias Machline.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública a Fundação Matias Machline, com sede na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 916, Distrito Industrial, Manaus-AM, projeto social destinado a oferecer ensino médio técnico à jovens em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas.

Art. 2º A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder Executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Março de 2021.



Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 25/03/2021 09:15:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F59418B60005FB45 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares,

Instituída para oferecer à jovens em vulnerabilidade social um ensino médio técnico de qualidade, formando profissionais que atendessem à demanda do Polo Industrial de Manaus, a Fundação Matias Machline completará 35 anos no dia 06 de Abril de 2021.

Atualmente atendendo a mais de 1000 jovens, a Fundação Matias Machline é considera o maior Projeto Social voltado para a educação e qualificação profissional do Brasil, oferecendo ensino médio técnico integral e gratuito aos seus estudantes.

A Fundação Matias Machline disponibiliza a seus estudantes, além da excelente estrutura para estudos e qualificação profissional, alimentação completa com três refeições ao dia, livros didáticos atualizados em sua biblioteca, fardamento completo aos estudantes carentes e atendimento médico e odontológico a todos os seus docentes e discentes.

A qualidade do ensino e da excelente estrutura oferecida aos estudantes pode ser demonstrada em números, somente em 2019 foram 253 aprovações em vestibulares regionais e nacionais (95% de aprovação entre as turmas), nos mais diversos cursos. São 253 vidas transformadas pelo trabalho desenvolvido pela Fundação Matias Machline.

A instituição reconhecida nesta propositura também conquistou a Certificação Beneficente de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS) emitida pelos Ministérios do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Educação. Conquistou também, o Prêmio Lide de Educação e Inovação por seu excelente serviço prestado à comunidade acadêmica.

A declaração da Utilidade Pública da Fundação Matias Machline é apenas um singelo ato de reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas e aos estudantes amazonenses.

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 25/03/2021 09:15:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F59418B60005FB45 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Ensinar é um dom, transformar vidas uma vocação. A fundação Matias Machline cumpre, todos os dias, com a sua missão principal: a de formar cidadãos e qualificar nossos jovens para o mercado de trabalho.

Sob a luz do pensamento de Paulo Freire: “Se educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”, ingressamos com a presente proposição visando reconhecer os 35 anos de serviços prestados pela Fundação Matias Machline à Sociedade Amazonense, ao transformar a vida de muitos jovens em vulnerabilidade social.

Diante da relevância deste tema, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de Março de 2021.



Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 25/03/2021 09:15:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F59418B60005FB45 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

